



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT N.º. 086/2022

Designa a empregada pública em provimento efetivo Jaqueline Nunes de Oliveira para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, em Barra do Garças-MT.

A Conselheira Presidente Interina e a Conselheira Secretária em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN N.º. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT;

**Considerando** a homologação na 145ª. Reunião Extraordinária de Plenário, realizada dia 29 de março de 2022;

**Considerando** a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, na localidade de Barra do Garças;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a empregada pública Jaqueline Nunes de Oliveira para realizar atividades administrativas e atendimento ao público, na subseção do Coren-MT em Barra do Garças, no período de 10/04/2022 à 14/04/2022.

**Art. 2º** - Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Art. 1º. o pagamento de 4,5 (quatro diárias e meia), bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 06 de abril de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente em Exercício

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária em Exercício  
Decisão Coren-MT N.º. 026/2022



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 - Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)

